



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor público municipal **JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO, NÍVEL 12, CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o **RETORNO** à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **14/02/2019**, após concessão de Licença para o exercício de mandato eletivo, em conformidade com §3º, inciso II do Artigo 131, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela Portaria nº 164/2017 de 19/01/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal